



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 28, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 46/2021, que designa membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso o inciso I do art. 1º da Portaria CNJ nº 46/2021, que passar a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º .....  
I – Luiz Fernando Bandeira de Mello, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**